



CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

ERRATA 01

Processo Licitatório nº 07/2012

Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda da Câmara Municipal de Araguari.

A Câmara Municipal de Araguari/MG, torna pública a **ERRATA** da Licitação em epígrafe:

1 – Retifica-se a fonte do item 6.1.2, que passar a vigorar a seguinte redação:

6.1.2. O “Plano de Comunicação – Não Identificado / Apócrifo” deverá ser apresentado em envelope que NÃO identifique a licitante, nem mesmo em seu conteúdo, na forma do item 4 e seus subitens, deste Edital, ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuras, utilizando fonte **ARIAL** tamanho 12 (doze). As peças que integram o “Plano de Comunicação” deverão estar acondicionadas em embalagens adequadas às características do Envelope “1”, desde que invioláveis, quanto às informações de que tratam, até a abertura do correspondente envelope.



CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

2— Fica excluído do presente edital o item 10.2.4 - Serão desclassificadas licitantes que apresentarem percentual de desconto superiora 30% (trinta por cento) sobre os custos internos, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais, por motivo de interesse da Administração Pública.

3 – Corrige a fórmula para valorização das propostas técnica e de preço que passa a ser a seguinte:

$$NF = \frac{(NPT \times 7,0) + (NPP \times 3,0)}{10}$$

10

4 – Permanecem inalteradas as demais disposições.

Câmara Municipal de Araguari, em 19 de setembro de 2012.

Rogério Bernardes Coelho
Presidente